



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 873/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-5209/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei.

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, da servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161613, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato regulamentar GP nº 10/2018, desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CNPJ: 23.608.631/0001-93
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 - Areinha - São Luís/MA - CEP: 65.030-015
Telefones: (0**98) 2109-9356/9357/9358/9359/9553/9584 e 9426 (fax)
e-mail: srh@trt16.jus.br

Protocolo Administrativo nº 3130/2018

Assunto: Migração para o Regime de Previdência Complementar

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado (a): MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF 012.729.104-07, corresponde a R\$ 1.806,34 (um mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), apurado em 31/07/2018, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 01/05/2018. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 09 do PA-3130/2018, referente ao período de novembro de 2009 a abril/2018. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, seguida de visto por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. *****

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
São Luís (MA), 22 de agosto de 2018

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
Coordenador de Gestão de Pessoas
TRT-16ª Região

Visto:

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA
Diretor-Geral
TRT-16ª Região

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)
EM 22/08/2018 10:51:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9E57975AF4.C7DA805395.852CE274F0.A18E1DD5FF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)
EM 22/08/2018 11:38:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E7F6DC71AA.9AB6183E79.8D1CAE7EF0.7DBB008ADB

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 28/08/2018 11:06:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F7EE77B208.BDFF41D465.AF138B8C65.591DF0F955

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1003130.2018.000.32577

Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1003130.2018.000.52931

Seq. null - p. 1 de 1